



PREFEITURA DE OURINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 6.601, DE 16 DE JUNHO DE 2020

*Dispõe sobre denominação de via pública
(Avenida Amador Bueno).*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 15 de junho de 2020 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a se denominar Avenida Amador Bueno, o trecho atual de avenida localizada entre as Chácaras Santa Emília e terras remanescentes da Fazenda Chumbeada, aberto em terras anteriormente de propriedade de Antônio Ferreira Dias Damacesno, localizada na Vila Soares, em toda sua extensão e futuros prolongamentos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 16 de junho de 2020.


LUCAS POÇAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº 6.601 - Denominação Amador

14 12
15 06 20
